



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA / RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 179

DE 22 DE SETEMBRO DE 2010



ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.301/10 e a Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e, o que consta no processo nº E-01/315.160/2008,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA Nº 168, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no D.O de 08.02.2010, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO:

- Carlos Henrique dos Santos
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.078-5

EQUIPE DE APOIO:

Maria das Graças Martins
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 1.809-3

Deyve Frota Leal
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.265-8



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Catherine Martins Tonnel
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 049-7

Reges Moisés dos Santos
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 095-0

Art. 2º - Fica designada o servidor **Deyve Frota Leal**, matrícula n.º 100.265-8, como substituto do Pregoeiro titular, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de setembro de 2010.

WILSON RISOLIA RODRIGUES
Diretor-Presidente
RIOPREVIDÊNCIA

original assinada.